



Clube Campineiro de Regatas e Natação

Fundado em 14 de abril de 1918

ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 – CONTRATO N. CCRN001/2023

Pelo presente instrumento particular os contratantes, de um lado o **CONTRATANTE CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 45.994.837/0001-31, sediado na Av. Coronel Silva Telles, 462, Campinas/SP, e, de outro lado, a **CONTRATADA PRINT & JET INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 48.151.779/0001-72, com sede na Rua Moacir Bastiani, 30, Campo Novo, Porto Alegre/RS., resolvem aditar o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023 – CONTRATO N. CCRN001/2023, celebrado no dia 10 de abril de 2023, para o fim exclusivo de:

1 – Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, que trata do seu prazo de vigência, originalmente estabelecido para encerramento no dia 09/06/2023, prorrogado no primeiro aditivo para o dia 14/07/2023 e no segundo aditivo para o dia 28/07/2023. Neste ato, as partes contratantes estabelecem, de forma incondicional, a prorrogação do prazo de vigência até o dia 02/08/2023.

2- Alterar a CLÁUSULA SEXTA do contrato original, que trata do seu prazo de entrega e recebimento do objeto, originalmente estabelecido para encerramento em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, estabelecendo as partes contratantes a sua prorrogação incondicional para encerramento até o dia 02/08/2023.

3 – Por conta da alteração da data de vigência do contrato celebrado e da alteração do prazo de entrega e recebimento, tratadas no item 1 e 2 acima, ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original datado de 10/04/2023, não alteradas por este instrumento de aditivo, as quais se obrigam os contratantes a respeitar e cumprir incondicionalmente, inclusive a fixação do Foro eleito para hipótese de conflitos/litígios decorrentes da execução de tudo o quanto foi contratado.



Clube Campineiro de Regatas e Nataç o

Fundado em 14 de abril de 1918

4 – Este instrumento de aditivo   elaborado em duas laudas escritas somente no anverso, que   assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que surta todos os efeitos de direito e que far  parte integrante do contrato original.

Campinas, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO BARGAS:96615761815
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BARGAS:96615761815
Dados: 2023.07.28 15:44:45 -03'00'

CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇ O

CONTRATADA



PRINT & JET INDUSTRIA, COM RCIO E SERVIÇOS LTDA.,

TESTEMUNHAS:

1 –



2 –

Rachel Norling Rangel
Rachel Norling Rangel (Jul 28, 2023 15:55 ADT)